

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE HOMOLOGACAO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.....
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº S004/2022

CREDENCIAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

PORTARIA

PORTARIA 074-2022.....

OUTROS

DISTRATO Nº 002/2022.....



AVISO DE HOMOLOGACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

A Sec. M. de Educação de Capim Grosso-BA, homologa o Resultado: Pregão Eletrônico Nº 006/2022, Objeto: **aquisição de aparelho condicionado de ar tipo split para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - BA.** P L C MACIEL, CNPJ: 16.771.143/0001-37; R\$ 77.196,00, VÊNUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, CNPJ: 17.318.994/0001-91; Valor Global, R\$ 62.292,00. 23/03/2022, Neumaria Gomes da Silva, Secretaria de Educação.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº S004/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO S004/2022

A PMCG – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº S004/22 DIA 08/04/22 ÀS 09:30H OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA DE LEITE ESPECIAL INFANTIL, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS ALIMENTARES NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA. EDITAL SITE: [ACESOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO/#DIARIO-OFICIAL](https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial). 28/03/21. MAILA IASMIN SILVA DOS SANTOS. PREGOEIRO.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

A SEC. de Educação, HOMOLOGA o resultado do Credenciamento nº 005/2022, cujo objeto é "credenciamento de profissionais para atuar como calceteiro, ajudante de pedreiro, pedreiro, pintor, jardineiro, armador, carpinteiro, eletricitista e encanador exclusivo para microempreendedor individual – MEI. Para atender as demandas das secretárias de Capim Grosso –Ba", credenciados: JACKSON JESUS DOS SANTOS R\$23.976,00, JUSSEMIKE FERREIRA GAMA R\$ 23.976,00, Capim Grosso- Ba, 14/03/2022, Neumária Gomes da Silva, Secretária de Educação.



A SEC. de Educação, HOMOLOGA o resultado do Credenciamento nº 005/2022, cujo objeto é "credenciamento de profissionais para atuar como calceteiro, ajudante de pedreiro, pedreiro, pintor, jardineiro, armador, carpinteiro, eletricitista e encanador exclusivo para microempreendedor individual – MEI. Para atender as demandas das secretárias de Capim Grosso –Ba", credenciados: GELSINEI OLIVEIRA DO CARMO R\$19.272,00, JOSE ANTONIO DA SILVA R\$ 38.544,00, CONRADO COELHO SANTOS R\$ 38.544,00, Capim Grosso- Ba, 17/03/2022, Neumária Gomes da Silva, Secretária de Educação.



A SEC. de Educação, HOMOLOGA o resultado do Credenciamento nº 005/2022, cujo objeto é "**credenciamento de profissionais para atuar como calceteiro, ajudante de pedreiro, pedreiro, pintor, jardineiro, armador, carpinteiro, eletricista e encanador exclusivo para microempreendedor individual - MEI. Para atender as demandas das secretárias de Capim Grosso -Ba**", credenciados: Vagner do Nascimento Souza R\$ 38.544,00, Clezoni Alves da Silva R\$ 23.976,00, Roque Mario de Souza R\$ 38.544,00, Paulino Sousa Vitorino R\$ 38.544,00, Capim Grosso- Ba, 22/03/2022, Neumária Gomes da Silva, Secretária de Educação.



A PMCG, HOMOLOGA o resultado do Credenciamento nº 005/2022, cujo objeto é "credenciamento de profissionais para atuar como calceteiro, ajudante de pedreiro, pedreiro, pintor, jardineiro, armador, carpinteiro, eletricitista e encanador exclusivo para microempreendedor individual – MEL Para atender as demandas das secretárias de Capim Grosso –Ba", credenciados: Mario Sergio Sousa de Jesus R\$ 38.544,00, Capim Grosso- Ba, 22/03/2022, José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

A Secretaria de Educação de Capim Grosso – Bahia, torna público RESULTADO do Credenciamento nº 005/2022, cujo objeto é “CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR COMO CALCETEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PEDREIRO, PINTOR, JARDINEIRO, ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA E ENCANADOR. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA”, credenciados:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	VALOR PARA 12 MESES
45.034.648/0001-17	LUCIANO DOS SANTOS CARNEIRO	R\$19.272,00

Capim Grosso – BA, 11 de março de 2022.

MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



PORTARIA 074-2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Empresa: POSTO PREÇO BOM

CNPJ: 14.018.702/0001-07
End. AV.SENHOR DO BOFIM,81 CENTRO
CAPIM GROSSO-BA CEP 44695-000

Portaria Municipal	LICENÇA AMBIENTAL Publicação	Validade
074/2022	24/03/2022	24/03/2024

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente - SOUAMA de Capim Grosso, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 14.024/12, e na Delegação de Competência Municipal, publicada no diário oficial Ano · XCV · Nº 20.6 do dia 01 de setembro de 2011, na RESOLUÇÃO Nº 4.203 DE 26 DE AGOSTO DE 2011. DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1420110001706.

1.º - Reconhecer a competência do Município de Capim Grosso para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no Nível III, com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, anexo G. 2.2.1. Art. 2º. com pareceres técnico e jurídico favoráveis. Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental, a empresa POSTO PREÇO BOM de acordo com a Resolução do CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, Resolução 4327/2013.

Art. 2º Das Condicionantes:

I - Operar o empreendimento conforme o Relatório de Caracterização do Empreendimento e documentação apresentada a Secretaria de Obras, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo;

II- Requerer à Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Licença All

III- Realizar ações de Educação Ambiental, periodicamente junto aos funcionários visando economia de água, energia e insumos diversos e deverá vincular a todo material impresso mensagens esclarecedoras de conscientização quanto ao descarte das embalagens, arborização e manejo dos resíduos sólidos, por se constituírem recurso natural vital e em escassez para a humanidade, além de imprescindível ao seu empreendimento. Além de realizar pelo menos uma campanha anual de separação dos resíduos sólidos e doação dos recicláveis aos catadores;

IV - Fornecer relatórios semestrais a SOUAMA das atividades de educação ambiental e de monitoramento dos riscos;

V - Cumprir o cronograma estabelecidas no PGRS, PEA e RCE;

VI- Manter laudos de estanqueidade atualizados;

VII - Manter autorização da ANP atualizado.

Art. 3º - Esta Licença Ambiental refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado; localizado: AV. SENHOR DO BOFIM,81 CENTRO Cep 44.695-000, Capim Grosso Bahia.

Art. 4º - Atividade licenciada trata-se de Comércio varejista de combustíveis de veículos automotores.

Art. 5º - O não cumprimento das condicionantes caberá penalidades presente na legislação ambiental.

Capim Grosso-BA, 24 de março 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Jamber Lívio dos Santos Dantas
Secretário

Adriana Ferreira Lima
Diretora Meio Ambiente



DISTRATO Nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

DISTRATO AO CONTRATO Nº 080/2022

DISTRATO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a Sr.(a) **MANOELA SANTOS DA SOLVA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.059.159/0001-99, situada à Rua Joana Ferreira, nº84, Vicente Ferreira, no município de Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Sra. Manoela, inscrito no CPF:030.179.335-20 doravante denominada **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – O DISTRATANTE E A DISTRATADA, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 080/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 28 de janeiro assinado de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 31 de janeiro 2022.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

MANOELA SANTOS DA SILVA
CNPJ sob nº20.059.159/0001-99
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____